



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



**RESOLUÇÃO Nº 002/2025-
CMDCA.**

Dispõe sobre a Convocação de Suplente
para o Cargo de Conselheira Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasnorte/MT-
CMDCA, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1374/2011, no
âmbito de sua ação:

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR nos termos da Lei Municipal nº 1374/2011, a Suplente eleita no
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme classificação, para assumir a
função de Conselheira Tutelar durante o gozo de férias da Conselheira Titular.

Parágrafo Único: A candidata assumirá a vaga, pelo período de 01 mês (03 de fevereiro à
04 de março).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Presidente do CMDCA